



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS
Secretaria Municipal de Administração

Piracanjuba, 21 de agosto de 2019

Ofício 890/2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS

Prezados Senhores,

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para autorização para que nosso Município faça adesão de Ata do processo PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública, incluindo fornecimento de materiais, sendo os itens a serem aderidos:

Item	Discriminação	Marca	Quantidade
49	Luminária led 50 wts, modular, protetor de surto 6 Kva	PERFECTLED	500 pçs
50	Luminária led 100 wts, modular, protetor de surto 6 Kva	PERFECTLED	200 pçs

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento do solicitado antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

André Fernandes Machado
Secretário Interino de Administração
Decreto 219/2017

OF/CPL Nº 008/2019

Abadia de Goiás, 05 de setembro de 2019.

**Ao Ilmo. Sr. André Fernandes Machado
Secretário Interino de Administração
PIRACANJUBA-GO**

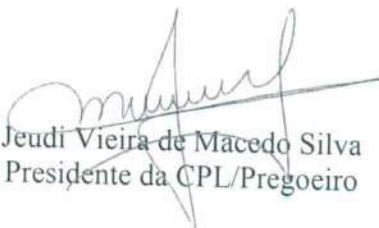
Assunto: Resposta ao ofício nº 890/2019 da Secretaria de Administração da Prefeitura de Piracanjuba-GO – Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2019 – Abadia de Goiás.

Senhor Secretário,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço nº 009/2019 – cujo objeto é o Registro de preços através de Pregão Presencial para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas do Departamento de Iluminação Pública do Município de Abadia de Goiás, em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste certame, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, através de seu artigo 1º, decidimos pela autorização da adesão pretendida.

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia de documentação do certame, que originou a Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,



Jeudi Vieira de Macedo Silva
Presidente da CPL/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS
Secretaria Municipal de Administração

Piracanjuba, 06 de setembro de 2019

Ofício 968/2019

À

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente para solicitar a autorização para que nosso Município faça adesão de Ata do processo PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, que tem como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública, incluindo fornecimento de materiais, sendo os itens a serem aderidos:

Item	Discriminação	Marca	Quantidade
49	Luminária led 50 wttts, modular, protetor de surto 6 Kva	PERFECTLED	500 pçs
50	Luminária led 100 wttts, modular, protetor de surto 6 Kva	PERFECTLED	200 pçs

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento do solicitado antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

André Fernandes Machado
Secretário Interino de Administração

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA-GO
Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100, Centro, Piracanjuba - GO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – ABADIA DE GOIÁS-GO

A empresa BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI ; CNPJ Nº 17.435.476/0001-58, situada na AV. 24 DE OUTUBRO Nº 3.034 QD. 16 LT. 04 ST. AEROVIÁRIO – GOIÂNIA-GO – CEP: 74.435-090; E-MAIL: brasil.iluminacao@hotmail.com / INSC. ESTADUAL Nº 10.554.343-8, por seu representante legal que esta subscreve, **DECLARA QUE CONCORDA** com o fornecimento referente a adesão a ata de registro de preço do pregão 009/2019 instaurado pelo município de Abadia de Goiás – GO, em resposta ao ofício 968/2019, para entrega nas mesmas condições do edital e quantitativos, para a Prefeitura Municipal de Piracanjuba.

Goiânia 06 de Setembro de 2019

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 17.435.476/0001-58

17.435.476/0001-58
BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
Av. 24 de Outubro nº 3034 Qd.16 Lt.04
Bairro Aeroviário
CEP 74.435-090
GOIÂNIA - GO